



Câmara Municipal de Sandovalina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 57.318.867/0001-07

MOÇÃO DE APOIO Nº 001/2019

AUTOR: - HERITON DIAS DOS SANTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOVALINA

APROVADO POR Unanime **VOTOS**

EM Unico Discursos e Votação

NA 3ª SESSÃO Ordinária

DO DIA 11 **DE** Março **DE** 2019

Heriton Dias dos Santos
PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE:- Apóia a Pauta de Reivindicações dos Assentados de Reforma Agrária Titularização dos lotes junto a Fundação ITESP e Governo do Estado de São Paulo.

CONSIDERANDO que o Assentamento Gleba XV de Novembro, localizado nos Municípios de Rosana e Euclides da Cunha Paulista, na condição de um dos Assentamentos mais antigos do Estado, observa-se a decorrência de 34 anos de sua existência até a presente data, no qual os assentados possuem apenas o Termo de Permissão e Uso. Situação idêntica à do Assentamento Bom Pastor com 23 anos e Assentamento Dom Thomaz Balduino com 18 anos, ambos do Município de Sandovalina;

CONSIDERANDO que a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo (ITESP) é a entidade responsável por planejar e executar as políticas agrárias e fundiárias do Estado de São Paulo, e pelo reconhecimento das comunidades de quilombos;

CONSIDERANDO que o ITESP presta assistência em mais de 50 municípios do Estado de São Paulo, deverá atuar na etapa definitiva para o apoio à organização das famílias, mediante outorga de CDRU (Concessão de Direito de Real de Uso) provisório ou definitivo, ou TD (Título de Domínio). Redação dada pelo Decreto Federal nº 8.738 de 03 de maio de 2016;

CONSIDERANDO que este Vereador recebeu da Comissão Provisória de Organização dos Assentados, Solicitação do Título de Domínio dos Lotes, onde encontra-se exposta a Pauta de Reivindicações dos(as) Trabalhadores(as) da Assentados, aprovada em Assembleia Geral realizada em 07 de fevereiro de 2019 na cidade de Sandovalina – SP;

CONSIDERANDO que este parlamentar acompanha a movimentação dos Assentados há vários anos, sempre com ações desenvolvidas visando a regularização de imóveis rurais em nosso município de Sandovalina;

Assim, diante desses singelos **CONSIDERADOS**, e por estar certo de que merecido é este apoio é que apresento à Mesa, na forma regimental, ouvido o Soberano Plenário, esta **MOÇÃO DE APOIO** às Reivindicações dos (as) Trabalhadores(as) Assentados, aprovada em Assembleia realizada em 07 de fevereiro de 2019 na cidade de Sandovalina – SP, conforme documento em anexo.

Que se dê conhecimento desta deliberação com sua publicação, na íntegra, e Jornais de circulação regional nos termos regimentais.



Câmara Municipal de Sandovalina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 57.318.867/0001-07

Que sejam ainda enviadas cópias ao Exmo. Governador do Estado de São Paulo, ao Exmo. Presidente da Assembleia Legislativa, ao Exmo. Secretário de Estado da Justiça e Defesa da Cidadania, e à Diretoria Executiva da Fundação ITESP.

Câmara Municipal de Sandovalina, 07 de Março de 2019.


HERITON DIAS DOS SANTOS
Vereador/Autor

VEREADORES (AS) SUBSCRITORES (AS)

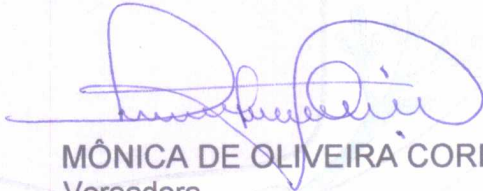

DAVID RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente


LOURIVALDO F. DE ARAÚJO
Vereador

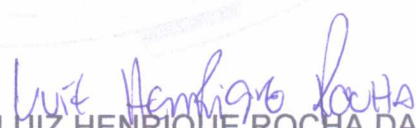

CLAUDIONOR FERREIRA
Vereador/1º Secretário


CLAUDOMIRO FERNANDES DA SILVA
Vereador/2º Secretário


MANOEL ALVES RIBEIRO
Vereador


MÔNICA DE OLIVEIRA CORDEIRO
Vereadora


HELIAN ANDERSON FETTER
Vice-Presidente


LUIZ HENRIQUE ROCHA DA SILVA
Vereador